



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**  
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000  
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: [cmsserido@hotmail.com](mailto:cmsserido@hotmail.com)

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025**

**CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO  
LEGISLATIVO “VEREADOR IVO  
IBIAPINO DE SOUZA” A JOSÉ CARLOS  
PEREIRA DA CRUZ.**

O Vereador Ricardo José de Medeiros, com a competência que lhe confere o art. 54, parágrafo único, alínea “d”, do Regimento Interno da Câmara e com amparo no Decreto Legislativo nº 01/2024,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão da Comenda do Mérito Legislativo “Vereador Ivo Ibiapino de Souza” nos termos seguintes:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Vereador Ivo Ibiapino de Souza” ao Sr. **JOSÉ CARLOS PEREIRA DA CRUZ**, natural de Acari/RN, sendo que desde o ano de 2012 reside na cidade de Santana do Seridó/RN, Servidor público municipal de Santana do Seridó desde o ano de 2018 com um conceituado, competente e dedicado trabalho desempenhado junto as crianças, adolescentes e jovens Santanenses através da música nas oficinas de flauta doce, violão, e canto coral, além de Professor na Escola Estadual João Vilar da Cunha.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada à agraciada em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 12 de março de 2025.

---

Vereador Ricardo José de Medeiros  
Autor da proposição